



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

**DESPACHO Nº 24/2022**

*Substituição da Diretora em Faltas ou impedimentos*

Considerando o disposto no artigo 93.º, conjugado com o artigo 91.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, na sua redação atual;

Designo o Subdiretor, Prof. Doutor Pedro Madeira de Brito, para, nas minhas faltas ou impedimentos, assegurar a minha substituição com os inerentes poderes de despacho de todos os assuntos não objeto de delegação e que pela sua natureza de urgência o justifiquem.

Lisboa, 22 de fevereiro de 2022

A Diretora

(Prof.ª Doutora Paula Vaz Freire)